



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **GILBERTO CARLOS FURLAN**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 209/2022, firmado entre as partes em data de 08 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de areia, para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Gilberto Carlos Furlan

GILBERTO CARLOS FURLAN
Materiais De Construção Rogeri Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S. R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
209/2022

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **GILBERTO CARLOS FURLAN**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 209/2022, firmado entre as partes em data de 08 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de areia, para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

GILBERTO CARLOS FURLAN
Materiais de Construção Rogeri LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1 / PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:32272A66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2026. Edição 3594

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>